





**LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE Nº 33300161899

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL.**

Às 09 horas do dia 28 de março de 2018, na sede da Companhia, à Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

**2. PRESENÇA.**

João Ernesto de Lima Mesquita, Arthur Prado Silva, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley e Carlos Antônio Vieira Fernandes.

**3. MESA.**

Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Arthur Prado Silva que escolheu o conselheiro Gilmar Dalilo Cezar Wanderley para secretariá-lo.

**4. ASSUNTOS INFORMATIVOS.**

Iniciada a reunião, a Diretoria da Companhia procedeu, a título informativo, a uma atualização dos processos judiciais e procedimentos arbitrais que envolvem a Litel. Foi esclarecido que, no âmbito da ação de execução de sentença arbitral (“Ação de Execução”), cujos recursos tramitam perante o Superior Tribunal de Justiça (“STJ”), a decisão de indeferimento do pedido de medida liminar proferido pela Ministra Maria Isabel Galotti foi alvo de agravo interno, protocolado pelo escritório Wambier no dia 23 de fevereiro de 2018.

Na sequência, foi dada a palavra aos representantes da Eximia, que lembraram que, nos autos da ação de execução de sentença arbitral (“Ação de Execução”), a Litel havia protocolado petição no sentido de solicitação de nova oitiva dos assistentes técnicos da Companhia, na tentativa de demonstrar a discrepância de valores apontados no laudo pelo perito judicial e os aferidos pelos assistentes. Tal pleito foi indeferido pela juíza no dia 16 de março de 2018, por meio de decisão na qual informou que, posteriormente, após a análise das provas dos autos, se houver necessidade, procederá à oitiva dos



assistentes técnicos.

A Eximia também esclareceu que já foi iniciada a cotação de escritórios para contratação de assessor jurídico com escopo de coordenação das demandas jurídicas da Companhia e propositura de eventual ação de regresso da Litel em face à Bradespar com fulcro no Contrato de Indenização. Foi informado que devido ao fato de um dos objetos da contratação ser o eventual litígio contra a Bradespar, foi encontrada certa dificuldade com os escritórios contatados, pois, alguns dos nomes que haviam sido ventilados possuíam conflito por já representar judicialmente o grupo Bradesco ou Elétron, ou até mesmo por questões de políticas internas que impedem propositura de ações contra bancos.

Por fim, a Eximia informou que, até o momento, os escritórios que indicaram não possuir conflito e que apresentaram proposta foram: (i) Stocche, Forbes, Padis, Filizzola, Clapis, Passaro, Meyer e Refinetti Sociedade de Advogados; (ii) Muriel, Medici, Franco Sociedade de Advogados, e, (iii) Lautenschlager, Romeiro e Iwamizu Advogados, sendo que na presente data será realizada uma reunião com o escritório Dinamarco, Rossi, Beraldo & Bedaque Advocacia visando a obtenção de proposta de honorários.

#### **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**

Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram:

(i) Aprovar, para encaminhamento à Assembleia Geral, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial (acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes) e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, o Fluxo de Caixa, o Valor Adicionado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis apresentados pela Diretoria, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Desde já autorizar a publicação das Demonstrações Financeiras nos jornais Monitor Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; e,

(ii) Aprovar a convocação da próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2018, às 13 horas, na sede da Companhia.

#### **6. ENCERRAMENTO.**

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Rio de Janeiro, 28 de março de 2018. (ass.) Presidente: Arthur Prado Silva; Secretário: Gilmar



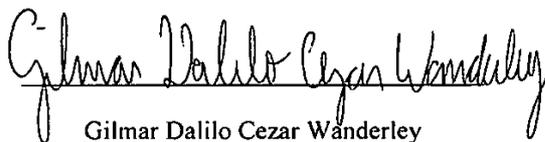
2

Continuação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Litel Participações S.A. realizada no dia 28/03/2018.

Dalilo Cezar Wanderley. Conselheiros: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, João Ernesto de Lima Mesquita, Arthur Prado Silva e Carlos Antônio Vieira Fernandes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

*A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.*



Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

-Secretário-

Continuação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Litel Participações S.A. realizada no dia 28/03/2018. <sup>3</sup>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LITEL PARTICIPACOES SA

NIRE: 333.0016189-9 Protocolo: 00-2018/087613-9 Data do protocolo: 27/04/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2018 SOB O NÚMERO 00003188252 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 318C5A164E12D80A1BBFB80185117EEC12CBAB7DF0488B2ADEA6EE89528E5128

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/5

